



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA8000 | ISO 14001 | ISO 45001

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

002/2026



PR

Dispõe sobre: "Altera a Resolução nº 02 de 18 de março de 2025, que dispõe sobre os cargos de livre nomeação componentes da estrutura dos Gabinetes dos Vereadores e do Gabinete da Presidência, e dá outras providências."

Fis. Nº 01
Proc. Nº 168/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barueri - LOMB,

RESOLVE:

Art. 1º Altera o inciso II e acrescenta o inciso III ao artigo 6º, da Resolução nº 02/2025, bem como altera o parágrafo único do mesmo artigo, com a seguinte redação:

"Art. 6º (...)

II – 04 (quatro) Assessores Parlamentares;

III - 01 (um) Assessor Especial Parlamentar;

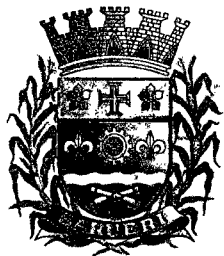
Parágrafo único. As atribuições dos cargos em comissão de Chefe de Gabinete, Assessor Parlamentar e Assessor Especial Parlamentar, são aquelas presentes no "Anexo I" desta resolução."

Art. 2º Altera o artigo 9º, da Resolução nº 02/2025, que passa a constar com a seguinte redação:

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

02-FEV-2026 11:32 000000 1/2

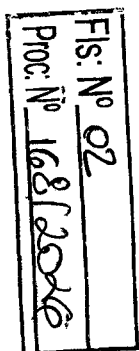




Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA8000 | ISO 14001 | ISO 45001



"Art. 9º Os ocupantes dos cargos de assessoramento, chefia de gabinete e de Assessor Especial Parlamentar serão nomeados pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, mediante indicação por escrito do(a) respectivo(a) Vereador(a), sendo ato imprescindível para que ocorra a nomeação e desde que atendidos os requisitos dispostos no "Anexo I" da presente resolução."

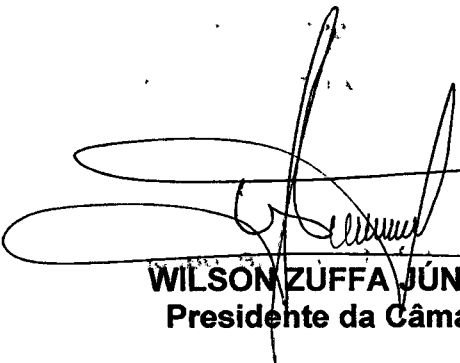
Art. 3º Altera o Anexo I da Resolução nº 02/2025, para incluir as atribuições do cargo de Assessor Especial Parlamentar, conforme constante do Anexo I desta resolução.

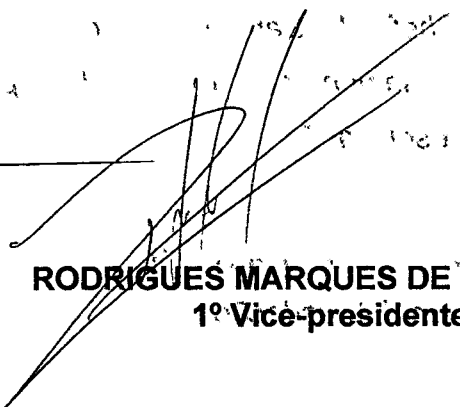
Art. 4º Altera o Anexo II da Resolução nº 02/2025, em relação ao cargo de Assessor Parlamentar, notadamente em relação à sua quantidade, bem como inclui em relação ao cargo de Assessor Especial Parlamentar, a natureza de seu provimento, sua quantidade e a referência de vencimentos, conforme o Anexo II desta resolução.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

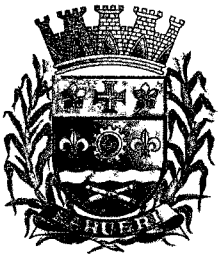
Art. 6º Esta resolução entra em vigor em 01º de março de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 27 de janeiro de 2026.


WILSON ZUFFA JÚNIOR
Presidente da Câmara


RODRIGUES MARQUES DE FIGUEIREDO
1º Vice-presidente





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA8000 | ISO 14001 | ISO 45001

Fis: Nº 03
Proc: Nº 168/2026

ANTONIVALDO RIOS GOMES
2º Vice-presidente

LEVI GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO
1º Secretário

RAFAEL VALÉRIO CARVALHO
2ª Secretário

JOSÉ CLAYTON DA SILVA
3º Secretário

Câmara Municipal de Barueri
Extraíré cópias e entrega-las
aos Vereadores
Em 03/02/2026
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
As Comissões Permanentes para
PARCEIR
Em 03/02/2026
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
APROVADO
Baixar a competente Resolução
Em 30/02/2026
Presidente

JUSTIFICATIVA

A presente proposição pretende readequar a estrutura dos gabinetes dos vereadores, com a criação dos cargos de Assessor Especial Parlamentar e redução do cargo de Assessor Parlamentar, bem como com breves alterações em relação aos cargos e respectivos vencimentos.

